



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º01/2019.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º001/2019

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar gastos conveniados com a Liga Esportiva de Ipaporanga e dá outras providências.

RELATOR: Manoel Santana Vieira
(Vice-Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

1. DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 001/2019 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorização para efetuar despesas de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com atividades desportivas realizadas pela Liga Esportiva do município no decorrer do ano 2019.

2. FUNDAMENTO

O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

A análise abrange, ainda, a verificação do cumprimento de normas e limites constitucionais de aplicação de recursos, o cumprimento de limites de despesas decorrentes deste Lei complementar correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias do Município de Ipaporanga, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FICALIZAÇÃO E CONTROLE

VOTO

Assim, opinamos pela APROVAÇÃO da matéria.

SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Presidente da Comissão


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente - Relator

Exmo. Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
NESTA.